



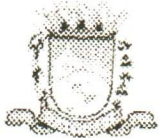
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 07 / 2021 às 21:38 horas



Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1385/2021 - Data 27/07/2021 - Hora
08:47:56 Assunto: SOLICITO DO GOVERNO DO ESTADO
DA PARAIBA Q A CASA DA CIDADANIA SEJA ALOIADA
PARA O CENTRO DO MUNICIPIO DE PATOS-PB.
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA(R. DE C. P) ()

**SOLICITO AO GOVERNADOR DO ESTADO
DA PARAÍBA QUE A CASA DA CIDADANIA
SEJA ALOCADA PARA O CENTRO DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o senhor João Azevêdo Lins Filho, afim de que **A CASA DA CIDADANIA SEJA ALOCADA PARA O CENTRO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

JUSTIFICATIVA

Solicito por meio deste, que a sede da Casa da Cidadania localizada no Município de Patos-PB, seja alocada para o Centro da cidade. Tendo em vista que o local onde se encontra, gera dificuldades para àqueles que desejam se deslocar até a Repartição pública para fins de receber o serviço prestado pela mesma.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Governador do Estado que atenda este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 26 DE JULHO DE 2021.**

KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
(Ramon de Chica Pantera)
Vereador/Autor